



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeito Emanuel Lima de Oliveira**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 221/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 22/11/2022

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.  
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

[ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Art. 1º - EXONERAR a pedido a(o) Servidor(a) FRANCISCA LEITE DA SILVA, portadora do RG Nº 000063015296-9 e CPF Nº 425.365.453-34, nomeada através da Portaria Nº030/2008 para o cargo de Professora com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, em cumprimento aos seus efeitos legais na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, 22 de novembro de 2022.

Emanuel Lima de Oliveira  
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

DECRETO MUNICIPAL Nº 171 de 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA:

“Dispõe sobre o horário de expediente no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta em dias de jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do Decreto Estadual Nº 37.989 de 16/11/2022 e na forma da Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR

Art. 1º - Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022 o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta dar-se-á da seguinte forma:

I - no dia 24 de novembro de 2022, de 08h às 14 horas;

II - no dia 28 de novembro de 2022, de 08h às 11 horas;

III - no dia 02 de dezembro de 2022, de 08h às 14 horas.

Parágrafo único. O horário de expediente nos demais

## Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 982/2022-GPSAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

R E S O L V E



jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º - Este Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais os quais terão assegurados a sua integral preservação e funcionamento a cargo dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, aos vinte e dois dias de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Publique-se,

Registre-se,

E cumpra-se.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

PROPOSTA TÉCNICA, PROPOSTA DE PREÇO E RESULTADO FINAL

REF. Processo Administrativo n.º 292207-0001

Tomada de Preço n.º 003/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, designada por meio da Portaria n.º 365/2022-GPSAL, torna público o resultado do julgamento da proposta técnica, Proposta de Preço e Resultado Final da Tomada de preço em epígrafe cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação dos serviços de assessoria e consultoria contábil para administração pública municipal, de acordo com as especificações e condições constantes no ANEXO I do edital do certame.

Foi CLASSIFICADA na proposta técnica e na proposta de preços a empresa ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.990.546/0001-03, no valor total R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), sendo declarada vencedora, por atender a todas as exigências editalícias.

Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA, não havendo outrossim contagem de prazo recursal pela desistência expressa (denegação) da licitante presente, constante nos autos, atendidas às disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 18 de novembro de 2022.

MILENA MELO SILVA

Presidente-CPL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

